

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Paulo Vistas, Licenciado em Gestão
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município e com o Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontrará a decorrer a partir do dia 10 de abril de 2017 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente ao Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/1970, sito na Quinta do Marquês, Avenida da República, em Nova Oeiras, na União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, requerido por Neureifen - Empreendimentos, SA, nos termos do art.º 22.º, conjugado com o n.º 2 e n.º 3 do art.º 27.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 9:30 - 17:00 horas, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Paços do Concelho.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 4 de abril de 2017

O Presidente
Paulo Vistas